



**ATA Nº. 050**

-----Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois – Análise de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três – Análise e aprovação de alteração orçamental.** -----

**Ponto Quatro – Análise e aprovação de pedido de Apoio Social.** -----

**Ponto Cinco – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias.** -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1-** Aceitar o pedido de resolução de contrato, celebrado no âmbito do procedimento 15/2022/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de coordenação na implementação da competência referente ao licenciamento do espaço público, publicidade, gestão de feiras e mercados e gestão do cemitério”. -----

**Ponto 1.2-** Aceitar o pedido de resolução de contrato, celebrado no âmbito do procedimento 35/2022/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de Encarregado, na implementação da competência de espaços verdes na freguesia e no parque escolar, no âmbito da transferência de competências do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira. -----

**Ponto 1.3 -** Aprovar a Ficha para início do procedimento “Serviços de alojamento, pequeno-almoço e jantar” -----

**Ponto 1.4 -** Aprovar a Informação de início de procedimento nº115/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº115/2022/Bens e



Serviços – Serviços de alojamento, pequeno-almoço e jantar no valor 6.115,00€ (seis mil cento e quinze euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.5** - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 115/2022/Bens e Serviços – Serviços de alojamento, pequeno-almoço e jantar à empresa “Hotel Três Pastorinhos, Lda.” NIF:500742162, pelo valor base de 6.115,00€ (seis mil cento e quinze euros) +IVA.

**Ponto 1.6** - Com base no relatório final de análise de propostas, foi deliberado por unanimidade adjudicar o procedimento nº116/2022/Bens e Serviços- "Serviços de consultoria em processos de recrutamento e seleção", à empresa Factor H- Consultores em Gestão de Recursos Humanos, NIF:504038036 pelo valor de 19.880,00 € (dezanove mil oitocentos e oitenta euros) + IVA. -----

**Ponto 1.7** - Aprovar a minuta de contrato para o procedimento nº116/2022/Bens e Serviços- "Serviços de consultoria em processos de recrutamento e seleção". -----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio para as atividades de verão, no valor de 6 500,00€ (seis mil e quinhentos euros) à “Associação Dinamika” <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Três** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 3.1** – Aprovar a alteração Orçamental de Despesa – Alteração Nº8 (em aberto), conforme tabela em anexo. -----

**Ponto 3.2** - Aprovar a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Alteração Nº 7, conforme tabela em anexo. -----

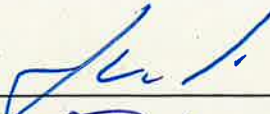
**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade em conformidade com o Regulamento de Apoio Social, em vigor, deferir o pedido de apoio [redacted], para pagamento de bilhetes de transporte (autócarro), no valor total de 8,95 € (oito euros e noventa e cinco cêntimos), a fim de se apresentar numa Junta Médica no Tribunal de Faro, conforme documento em anexo <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Cinco** – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias do funcionário [redacted]

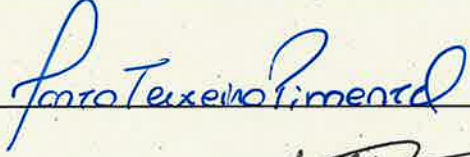
[redacted] conforme documentos em anexo. -----



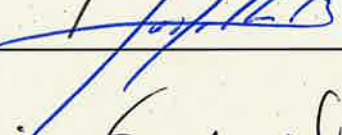
Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22h00 a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

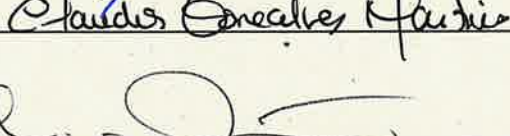
O Presidente, \_\_\_\_\_ 

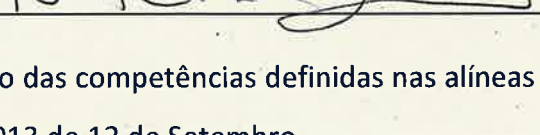
O Secretário, \_\_\_\_\_ 

O Tesoureiro, \_\_\_\_\_ 

1º Vogal, \_\_\_\_\_ 

2º Vogal, \_\_\_\_\_ 

3º Vogal, \_\_\_\_\_ 

4º Vogal, \_\_\_\_\_ 

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----